

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.495/2013**

**Aprova o funcionamento do CEMEI Adão
Djalma Coelho, com a oferta da Educação
Infantil – Creche (01 a 03 anos).**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.866/2013 (Processo CEE nº. 007/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-05-2013,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Adão Djalma
Coelho, situado na Rua Ibicaraí, s/nº., Bairro Vila Nova, município de Ponto Belo, ES, mantido
pela Prefeitura Municipal de Ponto Belo, com a oferta da Educação Infantil - Creche (01 a 03
anos), no período integral, com efeito retroativo ao início do ano letivo de 1985.

Vitória, 12 de junho de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de junho de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação